



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

127/2024



Fls: N° 1
Proc. N° 0133/2024

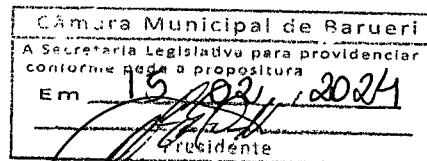
“Dispõe sobre Instalação de um ambulatório para tratamento de dores crônicas.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre a Instalação de um ambulatório para tratamento de dores crônicas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de fevereiro de 2024.

Claudia Afonso Marques
Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposta considerando que a implantação de um ambulatório da dor crônica para pacientes com esta patologia é muito relevante, pois pode proporcionar o diagnóstico e o início de um tratamento adequado. É importante salientar que com o avançar da idade é comum que idosos adquiram mais dores crônicas, já que o processo de envelhecimento leva ao surgimento de doenças associadas a dores, como doenças musculares e ósseas. Pensando em trazer mais qualidade de vida para essa população, o ambulatório da Dor Crônica tem a finalidade de prestar assistência integral e especializada, a pacientes em risco ou com dor, incluindo triagem, avaliação, indicação e tratamento medicamentoso, terapias adjuvantes e em grupo. O ambulatório de Dor tem como foco a população acima de 50 anos e os idosos, que começam a apresentar dor crônica. Nele, o paciente é observado como um todo e a dor é tratada de forma holística. Além disso, os especialistas preparam um projeto terapêutico para que o paciente tenha melhor qualidade de vida e maior controle da dor. É muito importante que seja uma equipe multiprofissional incluindo reumatologistas, ortopedistas, acupunturistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fisiatrás, assistentes sociais e profissionais de enfermagem.

